



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto a aquisição de filtro compatível com máscara 3M para utilização pelo colaborador Rosano, que desempenha suas atividades na Estação de Tratamento de Água (ETA).

2– JUSTIFICATIVA

A aquisição do filtro para máscara 3M justifica-se pela necessidade de garantir a adequada proteção respiratória do colaborador Rosano, que exerce suas atividades na Estação de Tratamento de Água (ETA). Durante a execução das atividades operacionais no setor, pode haver exposição a agentes químicos e particulados utilizados ou gerados no processo de tratamento de água.

A reposição do filtro é essencial para assegurar a eficácia do equipamento de proteção individual (EPI), contribuindo para a preservação da saúde do colaborador e para o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional vigentes.

Dessa forma, a aquisição do referido item é necessária para manter as condições adequadas de segurança no ambiente de trabalho e garantir a continuidade das atividades operacionais na ETA.

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 13/03/2026 até às 23h59min, através do email: licitacao@saaecarmodamata.org.br Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,
- 5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,
- 5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,
- 5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,
- 5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,
- 5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).
- 5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 11 de março de 2026.

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAAE